



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Educação de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº. 004/2024/IERR
CURSOS DE EXTENSÃO POLO MUCAJÁ

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA-IERR, através da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital para inscrições em cursos de extensão, conforme descritos no QUADRO I, com foco na ampliação do repertório de conhecimentos destinados ao público em geral.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem como objetivo: ofertar cursos de extensão em diversas áreas do conhecimento visando especialmente à inclusão social e produtiva, à geração de oportunidades bem como, à melhoria das condições de vida favorecendo desta forma, o desenvolvimento local e regional numa perspectiva de extensão social e tecnológica;

1.2 A Extensão é um processo educativo inter, multi e transdisciplinar, político, cultural, científico e tecnológico, que articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa viabiliza a interação dialógica transformadora entre o IERR e a sociedade que envolve estudantes vinculados ao Instituto e a comunidade em geral;

1.3 Cursos de Extensão são ações pedagógicas de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, critérios de avaliação definidos com oferta não regular tendo como público-alvo a comunidade em geral. Podendo ser de formação continuada ou livres, ofertados nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância;

1.4 O curso ofertado neste edital, conforme número de vagas, carga horária e duração, descrito no QUADRO I está aberto à comunidade em geral;

1.5 A inscrição para o curso ofertado neste edital é totalmente gratuita.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas unicamente via internet, pelo site <https://ierr.edu.br> a partir das 8h do dia 08/04/2024 às 23h59min do dia 15/04/2024, obedecendo rigorosamente o limite de vagas ofertadas para o curso, as quais serão preenchidas conforme a ordem de inscrição e imediatamente encerradas assim que completadas;

2.2 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no site <https://ierr.edu.br>, devendo o (a) candidato (a) ler as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese alegar desconhecimento de seu conteúdo;

2.3 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o nome completo sem abreviações;

2.4. O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, anexar em formato PDF em arquivo único os documentos descritos no QUADRO I de acordo com o curso disponibilizado;

2.5 Além dos documentos específicos para cada curso descrito no QUADRO I, todos os candidatos deverão anexar um documento de identificação oficial com foto, frente e verso. O não envio do presente documento acarretará o indeferimento da inscrição.

QUADRO I

Nº	Curso Ofertado	Documentos
01	Edificações	a) Documento oficial de identificação com foto frente e verso e CPF

2.6 Os documentos anexados no ato da inscrição deverão ser enviados via internet, no site do IERR, <https://ierr.edu.br> em formato PDF, de forma legível, sem rasuras, emendas ou montagens em um único arquivo e não poderá ultrapassar 10Mb de tamanho;

2.7 Será indeferida a inscrição do (a) candidato (a) que não anexar toda a documentação exigida no Quadro I e nos demais itens deste edital;

2.8 A idade mínima exigida é de 18 anos para que o candidato possa efetuar sua inscrição no curso descrito no QUADRO I;

2.9 A inscrição dos (as) candidatos (as) importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o curso, tais como se encontram definidas neste edital;

2.10 O (a) candidato (a) deverá possuir e-mail válido e ativo durante o ato da inscrição e no decorrer do curso para que possa receber notificações, informes e contato com o IERR;

3. DO CURSO

3.1 Quadro de curso: nome, local, carga horária, período, horário de aulas e vagas,

QUADRO II

Nº	CURSO	C. H.	PERÍODO	HORÁRIO	VAGAS
01	Edificações – Mucajá- Polo do IERR – na AV. Beatriz Marcelo, Nº 950, Bairro: Centro, CEP: 69.355-000	160h	22/04/2024 a 09/07/2024	Segunda-feira a sexta-feira 19h às 22h	35

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O presente Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico do Instituto de Educação de Roraima-IERR <https://ierr.edu.br> e no Diário Oficial do Estado.

4.2 Este Edital seguirá o cronograma de acordo com o **ANEXO I**.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 No curso ocorrerá avaliações diagnósticas com datas e prazos previamente determinados pelo Professor na modalidade presencial;

5.2 Será considerado apto a receber certificado o (a) cursista que obtiver frequência mínima de 75% e que participe das atividades propostas com êxito.

6. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO

6.1 A certificação será emitida ao cursista que alcançar 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas, o percurso de aprendizagem.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 A Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – PROEEX, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital, consultando a Reitoria, e em última análise, ouvido o CONSEPE.

Boa Vista-RR, 03 de abril de 2024.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora Instituto de Educação de Roraima-IERR
Decreto nº 660-P de 19.04.2023

ANEXO I CRONOGRAMA

Descrição da Atividade	Data
1. Publicação do Edital	03 de abril
2. Período de Inscrição	08 a 15 de abril 2024
3. Divulgação de Resultado das inscrições	16 de abril de 2024 no endereço: https://ierr.edu.br
4. Início das Aulas	22 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 03/04/2024, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12299483** e o código CRC **124D3EB1**.